

• DIAGRAMA •

CEFET-MG é notícia



CONECTE-SE AO SABER E ÀS PESSOAS: DESLIGUE O CELULAR

Restrição ao uso dos
dispositivos digitais busca
contribuir com a saúde
mental, física e psíquica

páginas 6 a 9

• 115 ANOS •

Participe das comemorações
de aniversário do CEFET-MG!

página 3

• EXTENSÃO •

Campus Varginha e Receita Federal
realizam ações em favor da comunidade

páginas 4 e 5

• INSTITUCIONAL •

Grupo propõe política
de combate ao assédio

páginas 10 e 11

“SINTO GRATIDÃO POR CADA ETAPA QUE ME TROUXE ATÉ AQUI!”

Em agosto de 2014, há mais de 10 anos, vivi um dos momentos mais marcantes da minha vida: a aprovação no curso de Letras do CEFET-MG. Ser aluno desta Instituição sempre foi um sonho e poder realizá-lo foi uma conquista pessoal que moldou grande parte da minha trajetória.

Os anos que se seguiram foram intensos e desafiadores. Lembro-me bem do trajeto diário entre Belo Horizonte e Santa Luzia, muitas vezes enfrentando trânsito e cansaço, mas sempre com a motivação de quem sabe que está no caminho certo. Passei inúmeras noites em claro, mergulhado em livros e textos, e os fins de semana eram sinônimos de estudo e dedicação.

Meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que ultrapassou cem páginas, foi uma pesquisa sobre duas revistas de divulgação científica, um tema que me fascinava e que, de certa forma, antecipava meu mergulho nas investigações ligadas à edição. Em agosto de 2018, veio a formatura - um marco que celebrou cada esforço e sacrifício feito ao longo desses anos.

Ainda com a paixão pelo estudo, ingressei no Mestrado em Estudos de Linguagens do CEFET-MG (2019-2021),



período em que continuei a trajetória como pesquisador e me descobri como professor. Foi um processo de autodescoberta, no qual percebi que ensinar era mais do que uma vocação: era parte essencial de quem sou.

O Programa Especial de Formação Docente do CEFET-MG (2022-2023) consolidou essa descoberta, oferecendo-me as ferramentas necessárias para me aprimorar ainda mais como educador. E, finalmente, a coroação desse percurso veio com minha primeira nomeação em concurso público como Professor de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação (MG), um passo significativo na realização de meus objetivos profissionais.

Ao olhar para trás, vejo que cada desafio enfrentado valeu a pena, e sinto gratidão por cada etapa que me trouxe até aqui. Que venham os próximos capítulos dessa jornada!

William Ferreira Matos

Ex-Aluno dos cursos de Letras, Programa Especial de Formação Docente e mestrado em Estudos de Linguagens. Professor da rede estadual de ensino.

• EXPEDIENTE •

Diretora-Geral
Carla Chamon

Vice-Diretor
Conrado Rodrigues

**Secretário de
Comunicação Social**
André Luiz Silva

Editora
Nívia Rodrigues
MTB 7.703/MG

Projeto Gráfico
Brígida Mattos Ornelas

Diagramação
Brígida Mattos Ornelas

Capa
Luciana Vilhena

Equipe de Jornalismo
Diogo Tognolo
Flávia Dias
Gilberto Todescato Telini
Nívia Rodrigues



Av. Amazonas, 5.253 • Nova Suíça • Belo Horizonte • MG
CEP 30.421-169
Tel. (31) 3319-7004
cjc@cefetmg.br | www.cefetmg.br

• 115 ANOS •

COMEMORAÇÕES

CEFET-MG completa 115 anos aliando tradição à transformação contínua; comunidade acadêmica é convidada a participar

• Nivia Rodrigues •

Desde 1910, o CEFET-MG vem mudando a história do Estado, transformando a realidade dos estudantes, servidores e profissionais terceirizados que por aqui passaram e que aqui estão.

Para marcar a data, durante todo o ano de 2025, serão realizadas ações comemorativas. Algumas já estão sendo organizadas e agendadas, como a série de eventos “Memórias da ditadura no CEFET-MG: para não esquecer”, que conta com exposição, cine debate e minicurso realizados pelo Arquivo e Memória Institucional; e o Repositório Institucional (www.repositorio.cefetmg.br), que agrega as produções acadêmicas, culturais e educativas, administrativas e científicas do CEFET-MG reunidas em um só site.

As Coordenações de Design e Comunicação Audiovisual (CDCA) e de Jornalismo e Conteúdo (CJC) estão produzindo

vídeos, matérias e postagens nas redes sociais sobre ações que integram passado e presente da Instituição. O secretário de Comunicação Social do CEFET-MG, André Luiz Silva, convoca a comunidade acadêmica a propor outras ações comemorativas. “Um marco de 115 anos deve ser sempre comemorado, sobretudo em se tratando de uma Instituição que transforma vidas e oportuniza acesso ao conhecimento. Por isso, ao longo do ano, diversas atividades estão sendo planejadas para celebrar nossa história, entender nosso presente e semear nosso futuro. Todos/as da comunidade escolar estão convidados/as a propor ações em homenagem ao CEFET-MG, e a Secretaria de Comunicação Social está de portas abertas para acolhê-las e divulgá-las. Que todos/as possam se reconhecer como responsáveis por essa trajetória linda e mais que centenária do nosso CEFET-MG”.



1910 - 2025

USE O SELO 115 ANOS

A equipe da CDCA desenvolveu modelos de *cards* e apresentações em *PowerPoint* com o selo da campanha dos 115 anos para uso pela comunidade acadêmica. O arquivo do selo em diversos formatos, bem como os modelos e o Manual de identidade visual do CEFET-MG estão disponíveis no site da Secom (www.secom.cefetmg.br).

CAMPUS VARGINHA REALIZA AÇÕES EM CONJUNTO COM A RECEITA FEDERAL

*Serviços contábeis e doação de minicomputadores estão sendo realizadas
por estudantes e professores do CEFET-MG*



No *campus* Varginha do CEFET-MG, parcerias com a Receita Federal estão trazendo tecnologia e serviços para a comunidade. Através da transformação de TV Boxes em minicomputadores e a criação de um Núcleo de Apoio Fiscal, o conhecimento do CEFET-MG está sendo espalhado para escolas e a população local.

A primeira das iniciativas faz parte do programa Além do Horizonte, da Receita Federal. O programa, em parceria com diversas instituições de ensino superior, busca soluções sustentáveis para o reaproveitamento de equipamentos ilegais apreendidos, promovendo a reutilização da tecnologia e evitando o descarte inadequado desses dispositivos como lixo eletrônico.

No *campus* Varginha do CEFET-MG, a parceria acontece desde 2021 e já descaracterizou mais de 4 mil TV Boxes que viraram minicomputadores e foram doados para escolas. As TV Boxes são receptores de sinal de TV pirata que podem comprometer os dados dos usuários. “A descaracterização envolve a retirada do sistema operacional original, que normalmente é um Android, e a instalação de um sistema Linux. Esse sistema é então utilizado para que a TV Box possa ser distribuída para escolas e instituições como minicomputadores”, explica Juliano Coelho, professor do Departamento de Mecatrônica do *campus* Varginha. Ele coordena projetos que dão novas destinações a esses equipamentos.

Além do uso como minicomputadores, as TV Boxes também são objeto de estudo de outros dois projetos no CEFET-MG. Um propõe a transformação em uma IHM, equipamento para supervisão e controle de processos; e outro, o desenvolvimento de um módulo GPIO (*General Purpose Input/Output* – Entrada/Saída de Propósito Geral).

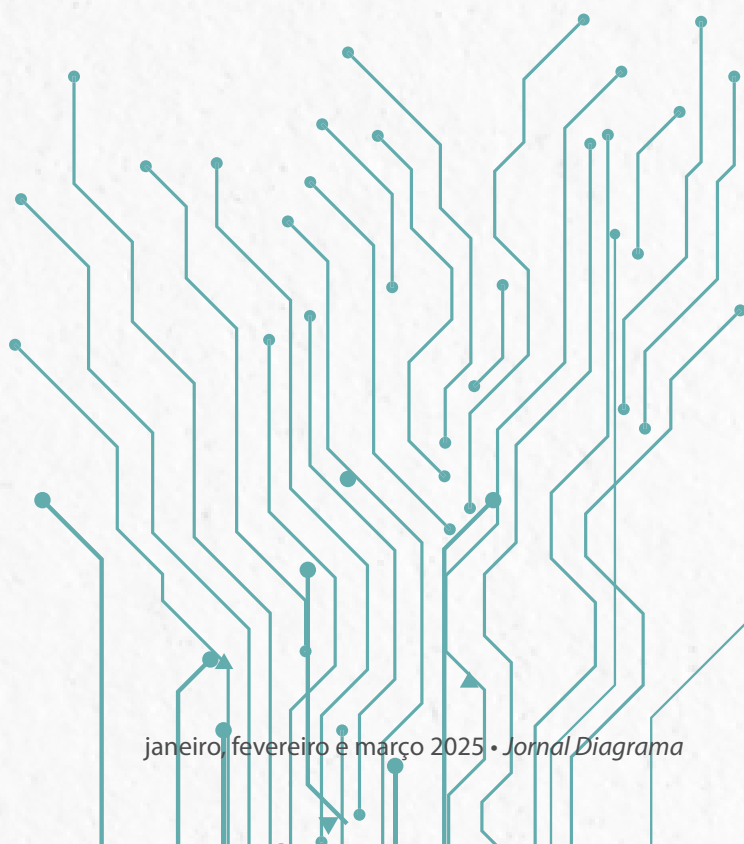
Esse módulo permite a automação de processos e o controle de robôs por meio de equipamentos de TV Box, oferecendo uma alternativa econômica às plataformas convencionais, que apresentam altos custos e dificultam o acesso das instituições educacionais a experiências práticas em tecnologia. Com perspectivas de desenvolvimento futuro, o projeto busca superar as barreiras de aquisição de *hardware* de prototipagem e fomentar o aprendizado prático em programação, automação, robótica e inteligência artificial. Inicialmente, o projeto será implementado no Centro de Educação Integral de Varginha (CEIV), que atende aproximadamente 720 alunos de diversas escolas públicas do município, oferecendo atividades educacionais complementares.

NÚCLEO DE APOIO FISCAL

Outra iniciativa em parceria com a Receita Federal é a criação de um Núcleo de Apoio Fiscal (NAF) no *campus* Varginha. O fato é inédito no país e contará com estudantes do curso de graduação em Sistemas de Informação, que irão oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas de baixa renda, para microempresas, microempreendedores individuais e para entidades sem fins lucrativas.

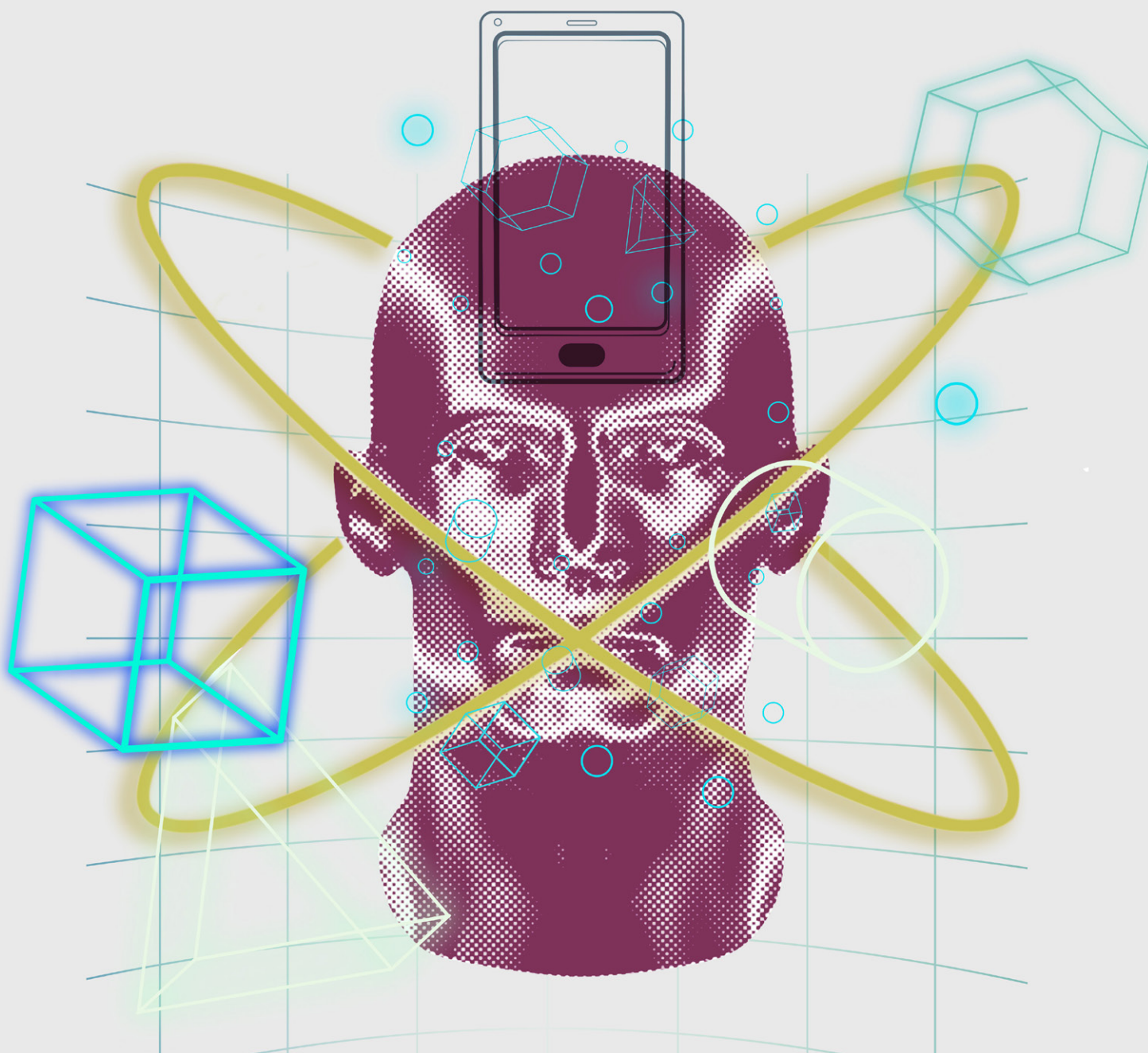
Os estudantes serão treinados e devem começar o atendimento à população em abril. O CEFET-MG irá oferecer o espaço para capacitação dos alunos pela Receita e para o atendimento.

Para o diretor do *campus* Varginha, professor André Monitcelli, a parceria com a Receita Federal é de grande importância tanto para os estudantes do CEFET-MG, quanto para a comunidade. “Para os alunos, essas iniciativas oferecem a oportunidade de aplicar o conhecimento adquirido em sala de aula em situações reais, proporcionando uma experiência prática que vai muito além da teoria, além de fomentar uma conscientização social e ambiental”, afirma. “Pessoalmente, vejo essas parcerias como um meio de fortalecer o vínculo entre a nossa instituição e a comunidade, seja por meio de parceiros como a Receita Federal, seja através da população que se beneficia diretamente dos projetos desenvolvidos. Para a comunidade, essas parcerias têm um impacto profundo na conscientização sobre a importância da legalidade e da sustentabilidade, gerando benefícios amplos para a sociedade como um todo”.



CONECTE-SE AO SABER E ÀS PESSOAS: DESLIGUE O CELULAR

Comunidade acadêmica reflete sobre o impacto e a importância da lei que restringe o uso do celular nas escolas



O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou, em janeiro deste ano, o projeto de lei que regulamenta a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis, por estudantes, nos estabelecimentos de ensino público e privado da educação básica. De acordo com a Lei nº 15.100/2025, é vedado o uso de celulares durante aulas, recreios e intervalos, para que os alunos possam interagir e se concentrar nas atividades diárias. O uso é permitido para fins pedagógicos com autorização do professor e para os casos de acessibilidade, inclusão, saúde e segurança, bem como em situações de perigo, estado de necessidade ou força maior.

O intuito da medida é proteger a saúde mental, física e psíquica de crianças e adolescentes, porém a aprovação e as opiniões sobre a sua efetividade não são unanimidade. Uma pesquisa do Datafolha de outubro de 2024 apontou que 65% dos pais com filhos de até 12 anos ou até 18 anos são contra o uso de celulares por crianças e adolescentes nas escolas e 78% deles acreditam que o celular traz mais prejuízos do que benefícios ao aprendizado. Além de prejudicar o desempenho acadêmico, estudos apontam que o uso excessivo de telas pode reduzir a interação social e aumentar índices de ansiedade e depressão.

De acordo com o psicólogo do CEFET-MG *campus* Nova Suíça, Matheus Bocardi, a lei coloca o Brasil perfilado a uma tendência de países desenvolvidos na busca por uma regulamentação de tecnologias alinhada à prevenção e à promoção de saúde psicológica. “Aconteceu o mesmo movimento com a proibição dos opioides, a restrição da exposição à radiação, do amianto, do chumbo na gasolina, a regulação das gorduras trans em alimentos processados, e tantos outros hábitos nocivos que temos cujo dano só é percebido depois de um tempo. Até que tenhamos consciência de que o uso deve ser moderado pelos adultos da relação, atitudes mais incisivas por parte dos legisladores tornam-se importantes”, aponta Matheus. “Em se tratando do consumo de ferramentas digitais altamente adictivas e compulsogênicas, há de se ter uma regulamentação que abranja toda a cadeia produtiva de tais tecnologias, suas respectivas redes de *marketing* e a psicoeducação para a população geral de seu uso indiscriminado. Como isso provavelmente demoraria décadas ou seria um tanto quanto difícil em nosso sistema econômico e cultural, a lei pode ser um começo mais plausível na busca por um refreamento urgente do empobrecimento

cognitivo, emocional e comportamental das futuras gerações. Em suma, essa lei é uma chamada à razoabilidade e um alerta para o quanto estamos colocando em risco o bem-estar infantil”, explica Matheus.

Para o psicólogo do *campus* Leopoldina, Eduardo Benini, a lei possui um caráter, sobretudo, protetivo em saúde mental para crianças e adolescentes. “Em estudo mais atual, na obra ‘A geração ansiosa’, o psicólogo e pesquisador Jonathan Haidt nos mostra como a infância hiperconectada guarda íntima relação com o aumento do diagnóstico dos transtornos de ansiedade e depressão. Em um futuro próximo, ainda que a realidade nos apresente a necessidade de refletir e reconsiderar determinados pontos de sua aplicação, devemos considerar que essa lei representa um necessário ponto de partida”, reflete.

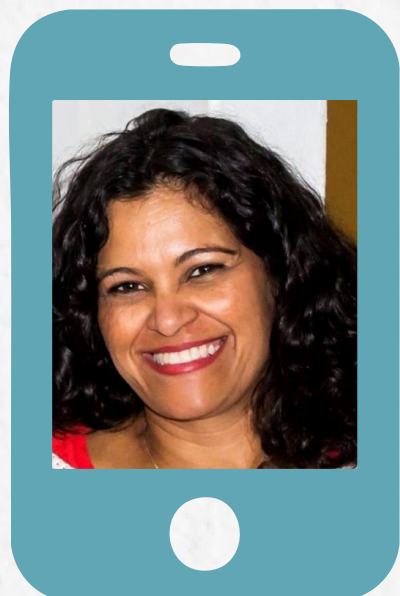
Eduardo ressalta a importância dos avanços tecnológicos e de comunicação e alerta que a restrição do uso do celular nas escolas não deve ser considerada como uma medida de punição e isolada em si. “Faz-se urgente que um debate amplo sobre regulação das redes sociais e responsabilidades dos grandes conglomerados seja estabelecido”.

GUIAS DE ORIENTAÇÃO

Para auxiliar na implementação da Lei nº 15.100/2025, o Ministério da Educação (MEC) lançou dois guias: um destinado às redes de ensino e outro às escolas. Os documentos apresentam algumas orientações a serem seguidas, como a vigência da lei e as novas regras para uso de celulares, material de apoio, acompanhamento e fiscalização para o cumprimento da lei e o suporte para as famílias.

Nesse sentido, o CEFET-MG publicou uma Instrução Normativa, no dia 28 de fevereiro, para orientação sobre a proibição do uso de aparelhos pelos estudantes matriculados nos cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes. Os aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, segundo o documento, devem ficar desligados na mochila ou bolsa, caso optem por levá-los ao *campus*. A guarda e o controle dos aparelhos eletrônicos portáteis pessoais são de responsabilidade do estudante.

Psicólogos, pedagogos e estudantes de diferentes *campi* do CEFET-MG refletiram sobre essa nova mudança no ambiente escolar:



Alessandra de Moraes,
psicóloga do *campus* Araxá

“Percebo que a lei vem assessorar no processo de ensino-aprendizagem e também colaborar com as famílias no controle do uso das telas pelos jovens. Sabemos que comprovadamente a superexposição a telas traz prejuízo à saúde no geral. Na realidade das instituições de ensino, encontra-se um malefício direto no processo de aprendizagem, porque se instala em muitos momentos uma competição entre a tela do celular, com seus inumeráveis recursos, e as aulas. O papel dos pais e/ou responsáveis se assevera se considerarmos que este jovem em idade escolar vivencia o processo de maturação biológica, social, emocional e que, frente ao mundo incrivelmente sedutor da internet, deverá tomar a decisão de como se fará o uso do celular. Portanto a proibição pode se apresentar com um apoio na melhor administração”.



Manuela Azevedo,
estudante de Informática do *campus* Leopoldina

“Apesar de parecer uma boa tentativa de melhorar a qualidade do ensino brasileiro, a lei não é tão eficaz. Na intenção de remediar o problema da dispersão dos alunos em sala, o governo federal e a Câmara recorrem a um remédio amargo que, mais uma vez, afasta cada vez mais as instituições estudantis da grande massa que fundamenta sua existência: os estudantes. Ao não haver a participação daqueles que sofrerão as consequências, a exclusão do processo democrático de tomada de decisão torna-se evidente, sendo, desde já, inaplicável a existência da lei. Essa solução pode não ser tão eficiente a longo prazo, uma vez que, conforme os alunos voltam a sentir necessidade do uso, formas de burlar a proibição passarão a ser utilizadas. Por exemplo, o uso do celular em locais como os banheiros”.



Edna Vieira,
pedagoga do *campus* Nova Suíça

“Acredito que a restrição do uso dos celulares no ambiente escolar deve ser debatida de forma democrática com a comunidade acadêmica, com o objetivo de definir e estabelecer regras claras. Considero fundamental o estabelecimento de critérios e regras, visando ao bem-estar dos estudantes e à promoção de espaços de aprendizagem efetiva. No entanto, essa medida deve ser estabelecida de forma consensual e coletiva, contando com o apoio e a colaboração das famílias, além do entendimento do papel das tecnologias no processo de ensino e aprendizagem, a fim de garantir a sua eficácia. Partindo do princípio de que uma lei tem por objetivo regulamentar as relações humanas, considero que se trata de um fenômeno multifacetado, que apresenta desafios significativos para as instituições de ensino na gestão do uso das tecnologias. Isso porque, essa lei pode, em certos casos, contribuir para a manutenção de práticas pedagógicas conservadoras, meritocráticas e pouco inclusivas, impactando diretamente na dinâmica educacional e na equidade de oportunidades de aprendizagem.



Eduardo Benini,
psicólogo do *campus* Leopoldina

“Avalio de modo muito salutar a implementação dessa lei, uma medida de saúde pública. A escola é um ambiente vivo, de trocas e interação social, que ultrapassa a fronteira do ensinar e aprender. É no espaço escolar que crianças e jovens vivenciam muitas das suas experiências formativas: as disputas sociais próprias do desenvolvimento, os dilemas ético-morais e conflituosas diversas que servirão de alicerce para a construção do seu 'eu', para a sua formação como pessoa única e cidadão. Nesse novo mundo real encapsulado pela conectividade virtual, presenciamos um rápido avanço tecnológico, com pouquíssimo rigor/controlado sobre os conteúdos e efeitos que essa 'nova forma de ser/estar no mundo', dirigida por telas, implica à formação das subjetividades individuais e das populações, principalmente, em crianças e adolescentes”.



Matheus Bocardi,
psicólogo do *campus* Nova Suíça

“Vivemos em um tempo de maior liberdade individual em comparação aos nossos antepassados, e é claro que todo controle comportamental delimitado por autoridade governamental deve ser visto com cautela. Porém, é público e notório o potencial danoso das telas no desenvolvimento das crianças. Telas e redes sociais combinadas na palma da mão têm um potencial devastador na vida de cérebros jovens: predisõem quadros de sofrimento profundo, reduzem a qualidade das conexões humanas, prejudicam várias funções cognitivas por explorar de forma inadequada os sistemas de recompensa cerebrais, sobressaltam a desregulação emocional e levam a um estilo de vida fisicamente inativo”.



Rafaela Alves,
estudante de Eletrotécnica do *campus* Nepomuceno

“Não acho que essa seria a melhor forma de acabar com esse tipo de problema, porque a dedicação e interesse em assistir às aulas vai de pessoa para pessoa, se ela não quiser assistir/prestar atenção, ela vai arranjar outra forma de se distrair. Sem contar que os celulares, são muito importantes para fazermos pesquisas, baixar documentos referentes à aula, etc. Os celulares não são apenas para distração, mas são para comunicação e fornecedores de informação; nós, estudantes, precisamos disso a todo momento, precisamos nos comunicar com os nossos pais e familiares (às vezes, de forma imediata), precisamos fazer o uso de aplicativos de banco ou saber de informações importantes. Há alunos que já possuem discernimento e idade o suficiente para decidirem se querem aproveitar o tempo de estudo na escola ou querem consumir informações inúteis (ou coisas do tipo) em seus aparelhos. Infelizmente, esse problema sempre irá existir, pessoas desinteressadas existem e a responsabilidade é individual”.

CEFET-MG NO ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO, DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA

*Instituição cria política e comitê
para garantir um ambiente mais
seguro e inclusivo*



O CEFET-MG instituiu, no mês de janeiro, a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência. O documento tem como finalidade enfrentar todas as formas de violência decorrentes das relações de trabalho e convívio em ambiente escolar, em especial o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação.

A Política traz um conjunto de princípios e objetivos que estabelecem a organização e os responsáveis pela implantação de ações que promovam a prevenção e o combate ao assédio na Instituição. Ela busca orientar, divulgar e implementar mecanismos de prevenção, acolhimento, tratamento e análise de relatos e denúncias. A política é destinada a todos os servidores, estagiários, terceirizados e estudantes, tendo princípios como a universalidade, o compromisso institucional, a abordagem centrada na vítima, a prevenção, a resolutividade, a confidencialidade, o respeito à diversidade e à igualdade.

O documento foi construído a partir de uma comissão criada em 2023, composta por representantes da Ouvidoria; da Coordenadoria de Raça, Gênero, Ações Afirmativas e Identidades; das Diretorias de Desenvolvimento Estudantil e de Governança e Desenvolvimento Institucional e das Diretorias de *campus*. Desde então, o grupo apresentou o “Guia de enfrentamento aos assédios moral, sexual e virtual” e o “Guia de prevenção e enfrentamento à discriminação”.

A ouvidora do CEFET-MG e presidente da comissão, Tatiana Bastos, afirma que a Política é fundamental para “garantir um ambiente seguro e inclusivo e para promover o respeito à dignidade humana e à igualdade de oportunidades”. “A aprovação da política é uma grande evolução do conceito institucional de respeito às pessoas”, diz Tatiana. “Fico extremamente feliz de ter participado da construção desta Política, que busca garantir um ambiente de estudo e trabalho onde a segurança, a dignidade e o respeito sejam valores centrais”.

A partir da Política, o CEFET-MG irá implementar ações de prevenção e enfrentamento aos assédios, a discriminação e a violência em suas unidades, bem como as formas de monitoramento dessas ações. A definição desses procedimentos será realizada pelo Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência.

A assistente em administração Elisete Viana é a presidente do comitê e conta que o trabalho será realizado em diversas frentes. A primeira, relacionada à prevenção e ao enfrentamento, implica propor e promover ações formativas que visem à conscientização e à implementação de medidas preventivas para educar a comunidade sobre a temática. O comitê atuará também no acolhimento, baseado no “cuidado com os indivíduos expostos a riscos psicossociais e de retaliação, disponibilizando um canal de comunicação aberto e confidencial, para que as vítimas de assédio, discriminação e/ou violência possam relatar suas experiências, buscar apoio emocional e obter informações sobre os recursos disponíveis para lidar com a situação”. As denúncias serão encaminhadas seguindo protocolos e procedimentos padrões e tratadas de forma sigilosa. Por fim, Elisete aponta que o comitê atuará com o monitoramento das denúncias, que consiste em “acompanhar de perto a vítima de assédio, discriminação e violência, garantindo que ela se sinta apoiada e protegida durante todo o processo de denúncia e investigação; acompanhar o ambiente de trabalho institucional em que ocorreu a conduta denunciada para garantir que seja seguro e respeitoso, implementando medidas corretivas e melhorias, se necessário, e evitando possíveis recidivas”.

O comitê é composto por representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas; Diretoria de Desenvolvimento Estudantil; Divisão de Saúde; diretoria de *campus*; Coordenações de Desenvolvimento Estudantil; Coordenação de Gênero, Raça, Ações Afirmativas e Identidades; Ouvidoria e dos coletivos organizados na Instituição, envolvidos com as temáticas de assédio, discriminação e violência.

“O Comitê é fruto de um trabalho que vem sendo desenvolvido há algum tempo no CEFET-MG”, conta Elisete. “A expectativa é que as ações e os acompanhamentos que serão realizados pelo Comitê oportunizem uma mudança de cultura em toda a comunidade acadêmica, para que tenhamos um ambiente seguro, inclusivo e respeitoso”.

**CONHEÇA
A POLÍTICA**



POR UM MUNDO SEM DISCRIMINAÇÃO

Comunidade do CEFET-MG fala sobre relevância do mês de Zero Discriminação

• Nívia Rodrigues •

No dia 1º de março, é celebrado o “Dia Mundial de Zero Discriminação”, data apoiada por várias entidades em todo o mundo, entre elas a ONU. O objetivo é sensibilizar a população e alertar as autoridades sobre os direitos de todas as pessoas e a importância da não discriminação de

gênero, idade, credo, orientação sexual, doença, deficiência, etnia e/ou nacionalidade, entre outras.

Como podemos contribuir para que cada pessoa possa viver de forma digna e plena? O Diagrama ouviu membros da comunidade sobre o tema.



“A discriminação é perversa porque cria obstáculos ou impede que as oportunidades sejam iguais para todas as pessoas, isso resulta em contínua manutenção de desigualdades sociais e das assimetrias de poder. É preciso enfrentar e combater preconceitos que alimentam tais discriminações,

ampliando canais de informação e formação seguros à população; assegurar políticas de ações afirmativas no acesso e permanência dos estudantes LGBTQIAPN+ no ensino superior; criminalizar a homotransfobia.”

Coletivo Diversidade (campi de Belo Horizonte)



“Uma data como essa é de extrema relevância social. Sou um estudante gay, preto e afeminado, ocupando espaços que, historicamente, não foram pensados para que eu me sentisse confortável. A discriminação está presente nos olhares, nas palavras e nas estruturas que dificultam nosso acesso a direitos básicos. Ainda enfrentamos barreiras no mercado de trabalho, na educação e até mesmo na segurança pública. Para combater isso, é essencial que governos implementem políticas inclusivas e que a sociedade reavalie seus preconceitos.”

Rodrigo Souza

Estudante do curso técnico em Estradas (campus Nova Suíça)



“A empatia é o maior ato de coragem que podemos ter como sociedade. Por isso, acolher o próximo em todas as suas singularidades é, no mínimo, extraordinário. Eu faço parte de um grupo minoritário e sei como é se sentir sozinha. Nessa experiência, pude perceber que a maior falta que podemos carregar dentro de nós é o próprio reconhecimento. Se reconhecer singular me fez entender que os estigmas não

condizem com minhas potencialidades. Então, essa data é de fundamental importância para a construção e fortalecimento de uma sociedade melhor para todos.”

Samantha Nunes

Estudante do curso de Design de Moda (campus Divinópolis)



“Somos seres sociais, e precisamos estar junto dos pares, mas muitas vezes estes nos trazem grandes sofrimentos. A exposição constante à discriminação pode tornar o indivíduo mais vulnerável e propenso a adoecimentos mentais. Combater a discriminação não é uma empreitada nova, ela se faz mais urgente e necessária a cada ano. Em tempos de laços frágeis, precisamos de conexões sinceras e respeitosas.”

Roselene Dalcin

Psicóloga (campus Varginha)